

ATO Nº 052/2011

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3.370  
PALMAS-TO, 29/03/11

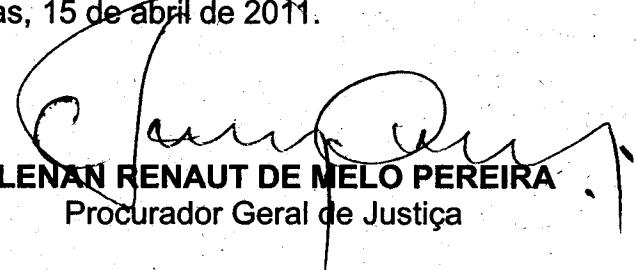
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE**

**REMOVER**, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Ananás - TO, **Aldirla Pereira de Albuquerque**, ao cargo de **Promotora de Justiça de Xambioá - TO**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de abril de 2011.

  
**CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça